



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a dispensa da competência de deliberação pelo Plenário do projeto abaixo relacionado, na forma do último substitutivo apresentado, quando houver, ou do texto original:

- PL 301/2025 - Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

PARECER Nº 77/2026 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DOC EM 19/03/2026, PÁGINA 618, COLUNA 3.

PARECER Nº 628/2026 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DOC EM 14/05/2026, PÁGINA 634, COLUNA 1.

PARECER Nº 1122/2026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 301/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia da Educação Física” no Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo “a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/08/2026

Ver. João Ananias (PT) - Presidente

Ver. Ana Carolina Oliveira (PODE) - Relator

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver. Keit Lima (PSOL)

Ver. Major Palumbo (PP)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2026, p. 698

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.